



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

OFÍCIO GABIP/Nº111/2021

Deodápolis – MS, 27 de Abril de 2021.

*Ao Exmo. Senhor*

*Carlos de Lima Neto Júnior*

*MD. Presidente do Legislativo Municipal*

Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o presente **Projeto de Lei Municipal nº 012 de 27 de abril 2021** que “Denomina o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências”.

Sendo só o que me apresente para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração, coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Setor de Correspondência 066  
27 de 04 de 21  
Eliel Alves de Souza

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.  
Fone: (67) 3448-1925  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## MENSAGEM Nº 012/2021

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando que os senhores vereadores analisem e proceda a aprovação do projeto em apenso.

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 012 de 27 de Abril 2021** que *“Denomina o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências”*.

O Presente projeto tem a premissa denominar o Ginásio Municipal, homenageando o falecido Manoel dos Santos, popularmente conhecido como “Manézino” ou “Seu Mané”, chegou a Deodápolis em meados de 1960, quando a cidade era chamada de Vila Bandeirantes e sequer era emancipada, convidado pelo fundador da cidade o saudoso Deodato Leonardo da Silva, com o intuito de trabalhar e jogar futebol pelo time de Bandeirantes, tornando-se figura ativa na história do futebol deodapolense.

O Saudoso “Manézinho” comandou equipes de times de futebol, exerceu cargos públicos, entre os quais, trabalhou no Departamento de Esporte Municipal e foi um dos fundadores do time 13 de Maio, tradicional time do ano de 1980, criando todos os seus filhos na cidade de Deodápolis.

Portanto, é merecedor da homenagem, bem como necessitamos da intitulação do Ginásio. Conclui-se, então, restar cristalino a importância e pertinência da matéria tratada no presente Projeto de Lei, submetemo-lo à consideração dos ilustres Pares.

Sendo só o que me apresenta para o momento, solicito o apoio desta edilidade para aprovar o apenso projeto de lei, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração e coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2021.

  
Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012, DE 27 DE ABRIL DE 2021

*“Denomina o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O Ginásio Municipal, localizado Bairro São José em Deodápolis, passa a denominar-se Ginásio Municipal Manoel dos Santos.

**Art. 2º** Qualquer ampliação do Ginásio passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2021.

  
Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.  
Fone: (67) 3448-1925  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
Protocolo de Correspondência 066  
Em 27 de 04 de 21  
Eliel Alves de Souza  
Assinatura do Responsável

**Câmara Municipal de Deodópolis**  
Encaminhe o Presente a Comissão de  
em 04 de 05 de 2021  
recaber o devido PARECER  
Eliel Alves de Souza  
Presidente  
[Assinatura]  
Secretário

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em UNICA discussão e votação, nesta data.  
em 11 de 05 de 2021  
Eliel Alves de Souza  
PRESIDENTE  
[Assinatura]  
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 012 DE 27 DE ABRIL DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**I- Exposição da matéria**

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 012 de 27 de abril de 2021, de autoria do Prefeito Municipal que: "*Denomina o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências*".

O projeto e foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

**II- Conclusões do Relator**

O projeto pretende denominar o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências.

Analizando a proposta, verifica-se que o projeto está dentro das competências do Município, como dispõe o Art. 8, inciso I da Lei Orgânica do Município, e ao que cumpre a esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

**III- Decisão da Comissão**

Ante as conclusões da relatora, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 012 de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal –11 de maio de 2021.

**Manoel da Paz Santos**  
Suplente  
Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final

**Flávio Henrique Patrício Barreto**  
Presidente  
Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final

**Gilberto Dias Guimarães**  
Membro  
Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 012 DE 27 DE ABRIL DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**I- Exposição da matéria**

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 012 de 27 de abril de 2021, de autoria do Prefeito Municipal que: *"Denomina o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências"*.

O projeto foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

**II- Conclusões do Relator**

O projeto pretende denominar o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que o projeto em questão não aumenta os gastos públicos e que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

**III- Decisão da Comissão**

Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 12 de 27 de abril de 2021 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 11 de maio de 2021.

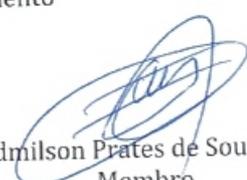


**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

  
Gilberto Dias Guimarães  
Suplente,  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
Manoel da Paz Santos  
Presidente  
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:

  
Edmilson Prates de Souza  
Membro  
Comissão de Finanças e orçamento